



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.245, de 11 de agosto de 2020.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei n.º 3.388, de 16 de dezembro de 2019."

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.324.000,00 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária decorrente de insuficiência orçamentária nas Secretarias Municipais demonstrada no Anexo Fiscal, visando atender as necessidade de adequação orçamentária para realização de investimento de infraestrutura no âmbito municipal, conforme os preceitos do Art. 6º da Lei Municipal n.º 3.388/2019, assim como o disposto no Art. 43, § 1º do inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

Fiscal

ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO : 09.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
UNIDADE : 09.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
		ECON.	NAT.	DE						R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.							
10						SAUDE					
10.301						ATENCAO BASICA					
10.301	1001					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAU					
10.301	1001.1004					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE UNIDADES DO SI					
		4				DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4			INVESTIMENTOS					
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO				1.154.000,00	
ORGAO : 10.00		S.M DE OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE, HAB									
UNIDADE : 10.01		S.M OBRAS, PLAN, SANEA, VERDE E HABITACA									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
		ECON.	NAT.	DE						R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.							
15						URBANISMO					
15.122						ADMINISTRACAO GERAL					
15.122	5010					GESTAO DE REVITALIZACAO URBANA E AMBIENTAL					
15.122	5010.2219					ESTUDOS E PROJETOS URBANISTICOS					
		4				DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4			INVESTIMENTOS					
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO				1.170.000,00	
TOTAL GERAL										2.324.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.245/2020 – fls.2

Fiscal

ANEXO II						CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Função/Subfunção	Programa/ Ação		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.122						ADMINISTRACAO GERAL	
10.122	1001					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAU	
10.122	1001.2039					GESTAO DA S.M DE SAUDE	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
					01	TESOURO	-2.204.000,00
ORGÃO	:	13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA				
UNIDADE	:	13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA				
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			R\$
Função/Subfunção	Programa/ Ação		DESP.	APLIC.			
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.122						ADMINISTRACAO GERAL	
06.122	8006					POLITICA DE GESTAO DE SEGURANCA PUBLICA	
06.122	8006.2387					MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DE SEGURANC	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	-120.000,00
TOTAL GERAL							-2.324.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO